CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefax: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

e-mail: camaraarinos@ligbr.com.br

PORTARIA Nº 829, DE 29 DE JUNHO DE 2004.

Concede licença para atividade política ao servidor Clodesley Ferreira de Almeida e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS-MG., no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para atividade política, sem remuneração, ao servidor Clodesley Ferreira de Almeida, no período que mediar entre sua escolha em convenção partidária, como candidato ao cargo de Vereador, e a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 93 da Lei Complementar 4, de 01.09.1998.

Art. 2º A partir do registro da candidatura e até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, a licença será remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos-MG., 29 de junho de 2004.

VEREADOR OSMAR RAMALHO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE ARINOS – MG
Publicado no quadro de avisos

Em 30-06-2004

ASSINATURA